



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-130, de 14 de abril de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário em reunião realizada nos dias 08 e 09 de abril de 1999, e de acordo com o que consta do processo CFO-8227/98 (CRO-SC-06/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Faculdade de Odontologia da Universidade do Vale do Itajaí, coordenado pelo professor Túlio Del Conte Valcanaia.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de

29.09.98 a 29.09.2000.

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de abril 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

cfo